



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

### ATA DE REUNIÃO

**Ata da 81ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 25 de agosto de 2020, em Brasília (DF).**

Aos vinte cinco dias do mês de agosto do ano de 2020, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **81ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos**, e pelas colaboradoras **Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor Substituto de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe da Sudeco; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais; Sr. **Rodrigo dos Reis Oliveira**, Chefe de Divisão; Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora e a Sra. **Carina Moura Soares**, Coordenadora-Geral de Execução Orçamentária Financeira e Prestação de Contas. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **81ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e aprovação da **Ata da 80ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 28 de julho de 2020, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens, a saber:

**1. PROPOSTAS DO GABINETE:** **1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Instituto Para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), (SEI nº 0200283, 0200285 e 0199846), cujo objeto é divulgar e fornecer subsídio para implantar e operacionalizar na região Centro-Oeste a plataforma de dados e informações RODOPONTES (Processo SEI nº 59800.001577/2020-18). O Sr. **Nelson Vieira** esclareceu que a proposta foi elaborada pelo Gabinete em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA), que teve início em 2019, com a participação da Bancada de Goiás, no sentido de descentralizar R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) do orçamento de final de ano do Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR, a fim de implementar projetos de desenvolvimento regional, através da construção de pontes para melhoria do fluxo de transporte, levando-se em consideração o ponto de vista social e econômico. Informou que o projeto não avançou, apesar do empenho da Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos – DIPGF, em cadastrar mais de 100 (cem) municípios do Estado de Goiás para construção de pontes, com a média de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para cada parlamentar de Goiás, contudo, apesar do projeto não ter avançado, serviu como motivação para dar início ao desenvolvimento de um projeto para o Centro-Oeste, elaborado concomitantemente com a construção de uma plataforma que já vinha sendo testada pelo IFAG, chamada RODOPONTES. O IFAG propôs um Acordo de Cooperação com a Sudeco para disponibilizar, inclusive no site da Autarquia, um instrumento de políticas públicas. Com essa plataforma a Sudeco pretende priorizar o direcionamento dos recursos para os municípios mais necessitados, para que os recursos destinados para os parlamentares, por meio de emenda ou plano de ação, possam ter um direcionamento objetivando a política pública, visando o desenvolvimento regional e não interesses privados. Ressaltou que este Acordo foi trabalhado pela DPA, juntamente com a Diretoria de Administração - DA, e informou que o projeto RODOPONTES, visa além da construção de pontes, trazer descriptivos de rodovias que precisam ser pavimentadas por estarem em péssimo estado de conservação. O projeto da plataforma foi discutido em reuniões com o IFAG visa facilitar o cadastro dos usuários, descrevendo a quantidade de pontes que precisam ser trabalhadas, contribuindo para dimensionar o montante de recurso que será disponibilizado para recuperação dessas pontes. Informou, ainda, que é um projeto em que o MDR também terá interesse em participar, por ser um modelo de política pública que pode ser utilizado para todos os Estados da União. Em seguida, o Sr. **Roberto Postiglione** ressaltou que trata-se de projeto muito interessante e prático e que os órgãos públicos podem verificar as condições das pontes e rodovias através da plataforma, evitando custos. Informou que o próximo passo será uma apresentação da IFAG quanto à operacionalização, de como o projeto se encontra e de como constará a logo da Sudeco no site e em aplicativo do Governo Federal. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que a aprovação na Reunião de Diretoria Colegiada referente ao Acordo de Cooperação criará um ambiente mais propício para IFAG desenvolver o projeto, o que demonstrará a importância do sistema para política pública. O Sr. **Carlos Henrique** informou que participou pela DPA auxiliando a DA na elaboração do documento pela sua experiência em Acordo de Cooperação, mas que acredita ser interessante que todos entendam o sistema, visto que ele utiliza de inteligência artificial, não sendo um sistema simples. Esclareceu que o quando o GPS está ligado, o sistema comprehende quando o local é uma rodovia ou ponte, com atualização em tempo real, sendo capaz de mostrar a qualidade da rodovia, tendo semelhança com o SICONV no que se refere à prestação de contas. Explicou que, com uma foto/imagem é possível precisar a data em que a mesma foi tirada e determinar suas coordenadas geográficas. O Sr. **Roberto Postiglione** agradeceu ao Sr. **João Balestra** por ter cedido o Sr. **Carlos Henrique** para trabalhar no projeto com a eficiência e a eficácia de sempre, ajudando na elaboração do Acordo. O Sr. **Aluizo Lucena** informou que o processo passou pela análise da Procuradoria e que não adentrou no mérito do procedimento, mas que avaliou de forma positiva a iniciativa que foi adotada para o projeto, e que o considera como um dos mais interessantes que passaram pela Procuradoria. Ressaltou que é um planejamento no sentido de propiciar à região, soluções para combater os prejuízos de escoamento da produção, que afeta a economia como um todo e que o projeto não é somente para Sudeco, podendo se estender a outros órgãos. Esclareceu que fez algumas recomendações e que verificou, antes da Reunião da Diretoria Colegiada, que foram todas atendidas, adotando-se a Minuta da Advocacia Geral da União- AGU. O Sr. **Nelson Vieira** destacou que o projeto é importante para a Autarquia e que o MDR pretende utilizá-lo como política pública para o resto do Brasil. Não havendo mais nenhuma consideração, a proposta foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu com a leitura do item **1.2 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, Minuta de Parecer Técnico nº 1/2020/GABSUP (SEI nº 0202490), com vistas a integrar as peças da Prestação de Contas Anual de 2019 da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Processo SEI nº 59800.000061/2020-56). O Sr. **Rodrigo dos Reis** esclareceu que a prestação de contas é composta de alguns documentos e esse ano o Tribunal de Contas da União – TCU, solicitou que a Sudeco apresentasse um parecer da Diretoria Colegiada sobre a prestação de contas. Uma vez que o Regimento Interno da Sudeco prevê que os relatórios de gestão e as demonstrações contábeis devem ser apreciadas pela Diretoria Colegiada, o Gabinete elaborou a Minuta de Parecer Técnico nº

1/2020/GABSUP para compor os documentos que serão encaminhados para o TCU a título de prestação de contas da Sudeco, referente ao exercício de 2019. Não havendo nenhuma consideração, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) 2.1 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Gestão da Sudeco referente ao exercício de 2019. PROCESSO SEI nº 59800.000061/2020-56 - (SEI nº 0202306). O Sr. **João Balestra** apresentou uma síntese do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2019, em cumprimento às Normas Infraconstitucionais e em conformidade com as orientações definidas pela Decisão Normativa - TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019. Informou que trata-se de prestação de contas anual, constituída por um Grupo de Trabalho, composto de servidores de todas as áreas da Instituição, que exige dos gestores, inclusive do gestor máximo da Autarquia, total atenção e visão completa quanto ao desempenho de cada Diretoria. Citou alguns pontos positivos como a ampliação da eficiência dos convênios firmados com os municípios, via DIPGF; a conclusão do processo de análise preditiva, que ajudou a diminuir o passivo dos convênios em análise pela Autarquia; a valorização do quadro de pessoal e a priorização na escolha de servidores concursados da Sudeco para promoções internas e nomeações em cargos de DAS. Finalizou agradecendo a equipe da DPA, ao Sr. **Rodrigo dos Reis**, à Sra. **Priscila Gardino**, à Sra. **Mariana Ribeiro**, e em nome da equipe, agradeceu a todas as áreas da Autarquia, que colaboraram na elaboração do Relatório de Gestão. O Sr. **Rodrigo dos Reis** informou que a Minuta do Relatório foi encaminhada a todos os setores da Autarquia, que contribuíram a respeito do texto. Ressaltou que o Relatório de Gestão é um trabalho coletivo, resultado de contribuições das diversas áreas em conjunto, que espelhou o que aconteceu na Autarquia no exercício de 2019. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que assim como mencionado pelo Sr. **Rodrigo dos Reis**, que o Relatório de Gestão é um trabalho em conjunto, e que todas as áreas colaboraram, mostrando o desempenho no exercício de 2019. Informou que a Autarquia evoluiu no que se refere à aplicação de recursos de convênios, à descentralização de recursos no final do exercício de 2019, e à realização de locações em emendas para aplicação de recursos em 2020. Informou também que esse desempenho tem resultado em algumas descentralizações que estão acontecendo ao longo desse semestre. Parabenizou a todos pelo trabalho e ressaltou que a Superintendência tem desempenhado um papel fundamental junto ao MDR e Centro-Oeste, promovendo e contribuindo para o desenvolvimento regional. Não havendo mais nenhuma consideração, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item **3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) 3.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS**: – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 10 (dez) instrumentos com recursos provenientes de Plano de Ação, referente ao Orçamento Geral da União em 2020, conforme descrito abaixo:

<b>Instrumentos com recursos provenientes de Plano de Ação</b>				
<b>Goiás: 3 (três) propostas</b>				
<b>Convênio/Contrato Repasse</b>	<b>Processo</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor R\$</b>
015237/2020	59800.001557/2020-47	Anicuns - GO	Aquisição caminhão de lixo	300.000,00
015302/2020	59800.001600/2020-74	Bela Vista - GO	Drenagem e pavimentação	2.000.000,00
015253/2020	59800.001679/2020-33	Goinfra - GO	Drenagem e pavimentação	3.000.000,00
<b>Total Parcial</b>				<b>R\$ 5.300.000,00</b>
<b>Mato Grosso do Sul: 7 (sete) propostas</b>				
<b>Convênio/Contrato Repasse</b>	<b>Processo</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor R\$</b>
015803/2020	59800.001648/2020-82	Dourados - MS	Drenagem e pavimentação	2.000.000,00
015705/2020	59800.001769/2020-24	Ponta Porã - MS	Drenagem e pavimentação	2.000.000,00
015825/2020	59800.001770/2020-24	Corumbá - MS	Drenagem e pavimentação	2.000.000,00
015852/2020	59800.001771/2020-01	Amambai - MS	Drenagem e pavimentação	1.000.000,00
015830/2020	59800.001772/2020-48	Ladário - MS	Infraestrutura urbana com pavimentação	1.000.000,00
015759/2020	59800.001773/2020-92	Jaraguari - MS	Drenagem e pavimentação	1.000.000,00
015753/2020	59800.001774/2020-37	Coronel Sapucaia - MS	Drenagem e pavimentação	1.000.000,00
<b>Total Parcial</b>				<b>R\$ 10.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.300.000,00</b>

Após a leitura do item pela Sra. **Franciane Soares**, foi dada a palavra ao Sr. **Raimundo Veloso**, que informou que a formalização de instrumentos é resultado de ações dos parlamentares que tem visto a Sudeco como um meio rápido de terem seus convênios encaminhados. E que alguns recursos já chegaram, enquanto outros, em breve, estarão concluídos. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que este é o resultado da eficiência do trabalho da equipe da DA, DPA e DIPGF. Informou que são descentralizações de recursos alocados para o MDR e que os parlamentares encaminharam o expediente diretamente ao Ministro ou via Secretaria de Governo - SEGOV, solicitando que esses recursos

sejam aplicados por meio de convênio através da Sudeco. Parabenizou às equipes e informou que provavelmente mais recursos descentralizados cheguem ainda este semestre. Lembrou que no final do ano passado a Sudeco recebeu de descentralização R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), só no final do ano. O Sr. **Raimundo Veloso** informou que a Sudeco tem tido bons resultados e que este ano já houve a liberação de recursos de convênio celebrados em 2020, o que é positivo para a Autarquia. O Sr. **Nelson Vieira** informou que já foram 6 (seis) convênios celebrados em 2020. Ressaltou, ainda, que provocou as Diretorias em relação ao art. 2º da Resolução nº 12/2019, que estabelece critérios de aplicação de recursos de Plano de Ação, pela dificuldade de atuação da Superintendência. Esclareceu que o Termo de Execução Descentralizada - TED, é um Plano de Ação encaminhado com indicação parlamentar do município e do recurso. Logo, a Sudeco não tem domínio total para aplicação dos 50% para os municípios com IDH mais baixo. Informou também que foi realizada uma avaliação junto ao Gabinete para a alteração referente ao teor do art. 2º, em que as descentralizações via TED sejam excepcionalizadas, para que no futuro não ocorram transtornos por aplicação inadequada dos recursos. A Superintendência solicitou que a DIPGF avalie essa matéria com a sugestão já feita pelo Sr. **Aluizo Lucena**, a fim de que a alteração seja possível, pois, caso ela não ocorra, comprometerá a busca da Sudeco pela descentralização de recurso. Esclareceu que no decorrer deste semestre poderão ocorrer mais descentralizações e, considerando a descentralização via TED, a Sudeco não estaria cumprindo o art. 2º da Resolução nº 12/2019. Observou que tais recursos seriam aplicados em municípios que não estão enquadrados dentro do parágrafo segundo, uma vez que são recursos direcionados, e a Sudeco teria que avaliar a possibilidade de deixar de aceitar a transferência, e estaria em descumprimento com o papel de colaborador da política pública. A Sra. **Carina Moura** esclareceu que os normativos resguardam a Autarquia enquanto agentes públicos; em relação ao TED, explicou que a responsabilidade pela política pública continua sendo do Ministério. O que ocorre nesse caso é uma delegação pra execução do orçamento, e que nas descentralizações via TED constam os indicativos do que será feito com o recurso, possibilitando rastrear e justificar o porquê não ocorreu o atendimento ao percentual que determina a resolução. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a Sra. **Carina Moura** e ressaltou que, em discussão com o Gabinete, foi feita a consideração do indicativo de valor e município, mas em uma interpretação mais arrazoada a descentralização via TED não participaria desse percentual, e que na busca por uma comprovação, em uma situação futura, ela já estaria dentro do normativo. Informou que essa questão também foi colocada pelo Sr. **Aluizo Lucena** que ponderou ser desnecessária a alteração, vez que encontram-se bem claros todos os indicativos que diferenciam o procedimento via TED, mas que por questão de garantia jurídica dos executores da política pública, a Superintendência compreendeu ser prudente fazer essa excepcionalidade, por apresentar mais segurança. Não havendo mais nenhuma consideração, o item 3.1 foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **4. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – 4.1 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA)** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a atualização da Resolução que dispõe sobre Diárias e Passagens no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste (SUDECO). Nº Processo: 59800.000585/2020-47 – (SEI Nº 0201976). Área demandante: Divisão de Logística – DIVLOG. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que a Minuta da Resolução que dispõe as Normas sobre Diárias e Passagens no âmbito da Sudeco, foi disponibilizada para todas as áreas da Autarquia, tendo em vista a adequação das normas conforme Decreto nº 10.193 e da Portaria nº 730, de 25 de março de 2020 do MDR. Esclareceu que as alterações realizadas na Minuta foram grifadas de vermelho, e as explicações grifadas de azul, deixando a Minuta de forma clara e objetiva em conformidade à solicitação do MDR. Informou, ainda, que foi emitido parecer pela Procuradoria indicando algumas correções e que as mesmas foram atendidas, tendo como resultado final a Minuta anexa, junto ao Processo nº 59800.000585/2020-47, para aprovação desta Diretoria Colegiada. Em seguida, não havendo mais posicionamentos, o Sr. **Nelson Vieira** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Por fim, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - Apresentação acerca da adesão ao Sistema Conecta do Tribunal de Contas da União - Conecta TCU**. A Senhora **Franciane Soares** informou ter tratado o assunto com o Sr. Auditor-Chefe e, em seguida passou a palavra ao Sr. **Francisco Robério** que informou que o Sistema Conecta é a plataforma de serviços digitais do TCU, e que, a partir da adesão ao sistema, toda a tramitação de documentos com o TCU será realizada por meio dele. Endossou que a adesão ao sistema é simples, sendo necessário apenas o preenchimento de um formulário contendo os dados do órgão, do seu dirigente máximo e a designação de gestores do sistema no âmbito da Autarquia e o seu encaminhamento ao setor responsável do Tribunal. Informou que existem algumas vantagens com a adesão ao sistema, como por exemplo: a eliminação de tramitação de documentos físicos, a concentração do relacionamento com o TCU em apenas um local; e, principalmente, sinaliza o compromisso e a disposição na utilização de serviços digitais. Ressaltou que, caso ocorra adesão ao Sistema, será apresentado proposta de novo fluxo de comunicação com o TCU à Superintendência. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a apresentação e o desempenho do Sr. **Francisco Robério** na Auditoria, o qual sempre está colaborando com todas as áreas institucionais do órgão. Frisou, ainda, que mesmo antes de realizada a adesão ao Sistema Conecta e independentemente de Reunião de Diretoria Colegiada, que a Auditoria pudesse preparar uma apresentação para a próxima semana, ou em 15 dias, que poderá ser realizada por videoconferência, acerca das orientações, bem como o papel de cada usuário do sistema. Considerou também não haver motivos para não aderirmos ao referido sistema. O Sr. **Francisco Robério** informou que algumas demandas ainda chegam por e-mail, mas que a maioria ainda ingressa pelo protocolo físico. Com o sistema em uso na Autarquia, as entradas de documentos não seriam mais realizadas pelo protocolo. No que se refere ao SEI, este seria usado apenas para tramitação interna dos documentos, contudo seria algo a ser ajustado posteriormente sobre quem gerenciaria o recebimento e inserção dessa documentação no SEI. O Sr. **Nelson Viera** mencionou que a tramitação do documento poderia ser realizada diretamente por algum colaborador do protocolo, algo também a ser decidido. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado, o Sr. **Nelson Vieira** declarou encerrada a **81ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Franciane Soares**, lavrei presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominada, o Auditor – Chefe, o Procurador – Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

//////////

**Nelson Vieira Fraga Filho**  
Superintendente

**Roberto Postiglione Assis Ferreira Júnior**  
Diretor de Administração

**João Balestra do Carmo Filho**  
Diretor de Planejamento e Avaliação

**Raimundo da Costa Veloso Filho**  
Diretor Substituto de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

**Francisco Robério de Sousa Júnior**  
Auditor – Chefe

**Aluizo Silva de Lucena**  
Procurador – Chefe

**Franciane Soares do Nascimento**  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2020, às 13:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 02/09/2020, às 13:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 02/09/2020, às 13:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 02/09/2020, às 13:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 02/09/2020, às 13:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 17:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 02/09/2020, às 17:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0203736** e o código CRC **E6AE8236**.